TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista que o procedimento de contratação nº 035/2025, realizado na modalidade de seleção restrita nº 017/2025, que tem por objeto a *prestação de serviços de alimentação e garçom, com fornecimento de todos os aparatos e utensílios necessários, com estimativa para 60 (sessenta) pessoas, a ser realizado na sede da Associação dos Municípios do Alto Irani – AMAI no dia 28/04/2025*; apontou como vencedora desse certame a empresa *Alimentos do Cheff Ltda*, inscrita no CNPJ sob o nº 37.782.321/0001-03, mediante os seguintes valores:

a) R$ 70,00 (setenta reais) por pessoa inerente ao almoço, que totaliza R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais); b) R$ 12,00 (doze reais) individualmente por sobremesa, que totaliza R$ 720,00 (setecentos e vinte reais); c) R$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais) para a disponibilização das louças necessárias; d) R$ 500,00 (quinhentos reais) para os garçons; e) R$ 1.888,00 (mil, oitocentos e oitenta e oito reais) inerente à disponibilização das mesas, cadeiras e demais acessórios, incluindo-se a mão de obra para instalação e organização dos espaços; f) R$ 7,00 (sete reais) a unidade de refrigerante e R$ 5,00 (cinco reais) a unidade de água com/sem gás.

Assim, resolvo, no uso de minha competência, ADJUDICAR e HOMOLOGAR esta contratação à empresa vencedora. Isso posto, encaminhe-se os autos à Comissão para que adote as medidas necessárias à contratação, notificando a empresa Contratada para a assinatura do respectivo contrato.

Xanxerê, SC, 24 de abril de 2025.

EDILSON ANTONIO FOLLE
Prefeito de Xaxim
Presidente da Associação dos Municípios do Alto Irani (AMAI)